PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAPUÃ
Estado de São Paulo

Decreto nº 562 de 17 de Novembro de 1964

O Senhor Afonso João Lopes, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Tupã, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,...

Decreta:

Artigo 1º)- Fica exonerado o senhor João Batista de Castro Jobim, Secretário interino desta Prefeitura Municipal, tendo sido nomeado pelo Decreto 532 de 28 de Fevereiro de 1964.

Artigo 2º)- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Parapuã, 17 de Novembro de 1964

AFONSO JOÃO LOPES
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado na Secretaría desta Prefeitura Municipal, na data supra.

Maria Audir de Azevedo
Secretária "Ad hoc"